



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RETIFICAÇÃO Nº 01, de 11 de junho de 2021

EDITAL Nº 014/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2021 - PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA

A Diretoria Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “12ª Semana da Licenciatura em Matemática do IFG – Câmpus Goiânia”, a ser realizado nos dias de 14 a 18 de junho de 2021, de forma online no canal no YouTube: “Semana da Licenciatura da Matemática”.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A 12ª Semana da Licenciatura em Matemática do IFG tem o objetivo de difundir o conhecimento matemático produzido em âmbito regional à comunidade acadêmica, congregando alunos e professores, estimular a participação em eventos científicos e divulgar os trabalhos realizados no curso.

1.2 O evento acontece de forma online no canal do YouTube: “Semana da Licenciatura da Matemática”, de 14 a 18 de junho de 2021.

1.3 Estima-se o número de 1000 participantes, entre alunos, professores e toda comunidade acadêmica do IFG e inúmeras outras instituições de ensino localizadas em todo o Brasil.

1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

1. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
2. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

1. Fornecer livros didáticos da área de matemática ou paradidáticos, cupons de desconto para cursos ou compra de materiais didáticos, para serem sorteados entre os participantes do evento, conforme o Anexo II;

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio.

2.6 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da Instituição, dentro do laboratório gastronômico do Câmpus.

2.9 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio da publicação de material publicitário em nossas redes sociais (Facebook

e Instagram). As páginas dessas redes são [instagram.com/sematifg](https://www.instagram.com/sematifg) e [facebook.com/sematifg](https://www.facebook.com/sematifg).

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

I - Exclusividade da empresa para expor seu produtos aos participantes do evento;

II - Apresentação do vídeo institucional em destaque no nosso canal durante a realização do evento.

3.4 Para eventos presenciais, a empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado/a:

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia ~~09/06/2021~~ **13/06/2021**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "**PROPOSTA DE APOIO 12ª Semana da Licenciatura em Matemática do IFG – Câmpus Goiânia**". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - Não esteja em desacordo com o item 3.5 deste edital;

II - Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III - CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia ~~10/06/2021~~ **14/06/2021**.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia ~~11/06/2021~~ **15/06/2021**, das 08 às 16 horas. Após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de até 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia ~~11/06/2021~~ **15/06/2021**, no sítio oficial do IFG.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	08/06/2021
Início do recebimento das propostas	08/06/2021
Término do recebimento das propostas	09/06/2021

Divulgação da lista de propostas inscritas - 1ª chamada	10/06/2021
Primeira retificação do Edital	11/06/2021
Início do recebimento das propostas	11/06/2021
Término do Recebimento das propostas	13/06/2021
Análise das propostas	10/06/2021 14/06/2021
Divulgação da lista de propostas inscritas - após Retificação nº 01 do Edital	14/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2021 14/06/2021
Prazo para interposição de recursos	11/06/2021 15/06/2021
Divulgação do resultado final	11/06/2021 15/06/2021
Reunião com a comissão organizadora do evento on-line	12/06/2021 , 16/06/2021, às 9 horas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG - Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gleice Alves de Sousa

Diretora-Geral Substituta - IFG - Câmpus Goiânia

Portaria nº 932, de 28/05/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DE APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
------------------------------------	------------

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER AO CHAMADO DO EDITAL Nº 001/2021 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA "12ª SEMANA DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA" DO CÂMPUS GOIÂNIA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14 a 18 DE JUNHO DE 2021.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1 - Fornecer cupom de desconto para compra de livros e cursos online.	Mínimo de 1 cupom
2 - Fornecer livros didáticos da área de matemática ou paradidáticos	Mínimo de 1 livro

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gleice Alves de Sousa, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-GOIANIA, em 11/06/2021 18:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171657

Código de Autenticação: 195c07036e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)